Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 30 de Outubro de 2024 • Ano XV • Nº 1440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva



Erratas



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

ERRATA AO EDITAL Nº 001, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se Lê:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.04 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade 2090 - Apoio a Produção Audiovisual

Elemento 33.60.45 – Subvenções Econômicas

Fonte 715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Leia-se:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.04 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade 2045 – Fomento às Atividades Artísticas e Culturais

Elemento 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte 715 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA	





Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa GrandeAvenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ERRATA AO EDITAL Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se Lê:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.04 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade 2091 - Fomento e Apoio às Atividades das Demais Áreas da Cultura Que Não Audiovisual

Elemento 33.60.45 – Subvenções Econômicas

Fonte 716 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art. 8º - Audiovisual

Leia-se:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.04 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade 2045 – Fomento às Atividades Artísticas e Culturais

Elemento 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte 716 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art. 8º - Demais Áreas Não Audiovisual

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA